DECRETO Nº 19

de 03 de março de 2009

DECLARA LUTO OFICIAL EM RAZÃO DE FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1°..

Declara luto oficial nos dias 03, 04 e 05 de Março de 2009, em razão do falecimento da Sra Geni Melo da Cunha, esposa do ex - Prefeito do Município de Jardim Estácio Cunha Martins e do falecimento do Sr Hélio Ruiz, genitor do Vereador Hélio Tadeu Ruiz.

Art. 2°..

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardim, em 03 de Março de 2009.

EVANDRO ANTONIO BAZZOPrefeito Municipal

Decreto Nº 19/2009 - 03 de março de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em